



DESPACHO

Nº do Processo: 23100.018168/2020-09

Interessado(s): CONSELHO UNIVERSITARIO (CONSUNI), SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITARIO

Prezados,

Segundo o parecer referencial nº 00008/2020/PFUNIPAMPA/PGF/AGU, apreciado na 39ª reunião extraordinária do CONSUNI que serviu de subsídio para a decisão recursal das chapas: "Todas as vozes", "Democracia, Integração e Ação" e "Construção coletiva", no item 26 o procurador expõem:

"Seguindo-se a linha deste posicionamento, parece razoável que se recomende, também, que, com o acolhimento dos requerimentos para validação das candidaturas que apresentaram Planos de Gestão não assinados, **garantisse, minimamente, a participação dos interessados nos eventos previstos no cronograma eleitoral, sem prejuízo, no entanto do próprio cronograma eleitoral.**"

Ou seja, o parecer afirma manter o cronograma eleitoral (Res. 288/2020 do CONSUNI), sem alterações de datas;

Entretanto, para assegurar os 2 (dois) debates explícitos no edital 03/2020 (Res. 287/2020) entre chapas concorrentes no 1º turno, e;

Considerando o intervalo para campanha eleitoral transcorrida entre 04/12/2020 a 15/12/2020, sem a participação das chapas reintegradas ao pleito após a RE do CONSUNI em 15/12/2020.

A CEG, seguindo o princípio da razoabilidade, propôs em reunião no dia 16 de dezembro de 2020, alteração no cronograma do edital complementar dos seguintes campus: Santana do Livramento, São Gabriel e Jaguarão ampliando o período de campanha até 27/12/2020, totalizando 13 (treze) dias equiparando a quantidade de dias previstos no cronograma do edital 03/2020, e sugeriu que a eleição do 1º turno ocorra em 28 e 29 de dezembro de 2020.

No dia 15 de dezembro após a 39ª RE do CONSUNI convidou para uma reunião todos os interessados dos três campi:

Através do Google Meet (endereço: meet.google.com/qwy-cquz-pcr), na data de 16/12/2020 às 08h44min, reuniu-se a Comissão Eleitoral Geral (CEG), a Comissão Eleitoral Local do Campus Santana do Livramento (CEL-SL) representada pela Presidente profa. Alessandra Troian e pelo TAE Marcos Eduardo Kirsch, representantes da Chapa 1 "Integração", servidores professor Alexandre Vicentini Xavier (candidato a Diretor) e TAE João Timóteo de los Santos (candidato a Coordenador Administrativo) representantes da Chapa 2 - "Todas as vozes" Prof. Altacir Bunde (candidato a Diretor) e TAE Luiza Araujo Damboriarena (candidata a Coordenadora Administrativa) para definir as novas datas do pleito no Campus Santana do Livramento.

Na presente reunião, a Chapa 1 "Integração" e a CEL-SL concordaram com esta sugestão apresentada pela CEG, a chapa 2 "Todas as vozes" expôs que aceitaria as novas datas, desde que, a Chapa 1 fosse impedida de realizar campanha eleitoral no mesmo período. Não tendo consenso entre os interessados.

Considerando que a chapa reintegrada de São Gabriel Chapa 1 "Democracia, Integração e Ação" optou, em não alterar as datas do pleito vigente segundo e-mail institucional enviado a CEL SG na data do dia 15 de dezembro de 2020 (0429252);

Considerando que as Chapas 1 e 2 do Campus Jaguarão entraram em acordo, juntamente com a Comissão Eleitoral Local do Campus Jaguarão (CEL-JG), para que ampliassem o período de campanha até 25 de dezembro de 2020, e a eleição nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2020;

A Comissão Eleitoral Geral tem por competência adotar as demais providências necessárias à realização da Eleição, estabelecendo então, em concordância com a maioria das parte envolvidas, alteração no cronograma do Campus Santana do Livramento.

15 a 27/12	Período de campanha eleitoral e debates do 1º turno
28 e 29/12	Datas das Eleições do 1º turno
30/12	Divulgação dos resultados do 1º turno
04/01	Período de recursos do 1º turno
05/01	Análise e divulgação dos recursos do 1º turno
06/01	Homologação dos resultados do 1º turno

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Geral



Assinado eletronicamente por **BARBARA VIERO DE NORONHA**, Técnico de Laboratório Área, em 16/12/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CHIARA VALSECCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GRACIELA MARQUES SUTERIO, Técnico de Laboratório Área**, em 16/12/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428710** e o código CRC **02CCC010**.

Referência: Despacho do Processo nº 23100.018168/2020-09

SEI nº 0428710